



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: NHN

Visto: *AB*

**Pesquisa de Preços nº 013/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO**

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 013/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSUMOS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 21.339,56 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCEPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 013/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de aquisição de **INSUMOS REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 3.1 deste edital, optou –se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância a legislação vigente.



Pesquisa de Preços nº 013/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSUMOS conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITENS	VALOR MÁXIMO POR ITEM
ITEM I - CRIOTUBO	R\$ 19.553,00
ITEM II - CAIXA TÉRMICA PARA MATERIAL BIOLÓGICO	R\$ 976,56
ITEM III - TUBO DE COLETA EDTA	R\$ 810,00

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) vendas@labcompany.com.br;
- 2) leandro.thiago@neobio.com.br;
- 3) induslab@induslab.com.br;
- 4) med3comercial2@gmail.com;
- 5) Eduardo.groldo@lifetronikmedical.com.br;
- 6) jrehlke@jrehlke.com.br;
- 7) vendas@esalab.com.br;
- 8) robson@labcompany.com;
- 9) ciencor@ciencor.com.br;
- 10) cotacoes@hexis.com.br;
- 11) Vendedor3@spectrum.com.br

Pesquisa de Preços nº 013/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO

- 12) Eppendorf@eppendorf.com.br
- 13) vendas@lobov.com.br
- 14) contato@prismalab.com.br;
- 15) comercialdteixeira@gmail.com;
- 16) cirurgicasaofelipe@uol.com.br;
- 17) juliana@ciencor.com.br
- 18) Vendas01@aaba.com.br
- 19) joaomed@joaomed.com.br
- 20) thiago.g.silva@meditronic.com
- 21) vinicius.simizu@mafrahospitalar.com.br
- 22) casalab@casalab.com.br
- 23) vendas@cirurgicaestilo.com.br
- 24) licitacaodentalpremium@gmail.com

5 – DO ITEM I – CRIOTUBO

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 013/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) LOBOV CIENTIFICA IMP. EXP. COM. EQ LAB LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta de preços para fornecimento de 100 (cem) unidades no valor unitário de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** perfazendo a importância total de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, a qual foi **DESCCLASSIFICADA** tecnicamente pois o produto oferecido possuir código de barras impresso o que acarretaria uma sobreposição com os código de barras próprios que são utilizados pela Área Demandante.

b) USA SCIENTIFIC – EPPENDORF DO BRASIL, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 030.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços para fornecimento de 100 (cem) unidades no valor unitário de **R\$ 144,74 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** perfazendo a importância total de **R\$ 14.474,00 (catorze**



Pesquisa de Preços nº 013/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO

mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), a qual foi **DESCLASSIFICADA** tecnicamente pois o produto oferecido apresenta pacotes com 50 (cinquenta) unidades o que não atende o descritivo em sua integralidade.

c) INDUSLAB COM DE PROD PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços para fornecimento de 100 (cem) unidades no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) perfazendo a importância total de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), a qual foi **DESCLASSIFICADA** tecnicamente pois o item não está em conformidade com o descritivo técnico pois não tem certificado livre de DNase e RNase.

5. 2 – Do Julgamento

5.2.1. Considerando que as empresas **LOBOV CIENTIFICA IMP. EXP. COM. EQ LAB LTDA**, **USA SCIENTIFIC – EPPENDORF DO BRASIL** e **INDUSLAB COM DE PROD PARA LABORATORIO LTDA** foram **DESCLASSIFICADAS** por não atenderem o descrito técnico em sua integralidade, restando portando **FRACASSADO** o processo para aquisição **do ITEM I – CRIOTUBOS**.

6 – DO ITEM II – CAIXA TÉRMICA PARA MATERIAL BIOLÓGICO

6.1. Das Propostas Apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 013/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) UNISIERGER EQUIP. MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA - SIEGER, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.552.758/0001-59 , apresentou proposta de preços para fornecimento de 04 (quatro) unidades no valor unitário de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** perfazendo a importância total de **R\$ 600,00** (Seiscentos reais);

b) CASALAB COM. ATAC DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LB LTDA -ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.843.341/0001-82, apresentou proposta de preços para fornecimento de 04 (quatro) unidades no valor unitário de **R\$ 185,00,00**



Pesquisa de Preços nº 013/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO

(cento e oitenta e cinco reais) perfazendo a importância total de **R\$ 740,00** (setecentos e quarenta reais);

c) INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMOMETROS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.156.352/0001-19, apresentou proposta de preços para fornecimento de 04 (quatro) unidades no valor unitário de **R\$ 343,85 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo a importância total de **R\$ 1.375,54** (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

c) BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. EQUI LAB LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.995.303/0001-80, apresentou proposta de preços para fornecimento de 04 (quatro) unidades no valor unitário de **R\$ 786,00 (Setecentos e oitenta e seis reais)** perfazendo a importância total de **R\$ 3.144,00** (Três mil, centos e quarenta e quatro reais);

6.1.2. Após análise técnica verificou-se que os produtos ofertados atendem tecnicamente as especificações e os prazos solicitados, por este motivo a empresa **UNISIERGER EQUIP. MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA - SIEGER**, foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**.

6.1.3. Ato contínuo fora realizada a análise dos documentos de habilitação, os quais atenderam integralmente as exigências. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;



Pesquisa de Preços nº 013/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO

- Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06 (em anexo);
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental (em anexo);
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

6.1.4. Transcorrido o prazo para apresentação da documentação pela empresa **UNISIERGER EQUIP. MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA - SIEGER**, deixou de apresentar a documentação solicitada sem qualquer justificativa plausível, por motivo restou configurado o desinteresse na participação do presente processo sendo portanto **DECLASSIFICADA**.

6 2 – Do Julgamento

6.2.1. Considerando que as empresas **UNISIERGER EQUIP. MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA - SIEGER** por não apresentar tempestivamente a documentação de habilitação e não retornar os e-mails encaminhados foi **DECLASSIFICADA**.

6.2.2. Considerando o lapso temporal entre o e-mail de solicitação de documentos de habilitação e a elaboração do presente edital e o fato das demais propostas apresentadas estarem vencidas, resta portanto **FRACASSADO** o processo para aquisição do **ITEM II – CAIXA TÉRMICA PARA MATERIAL BIOLÓGICO**.



Pesquisa de Preços nº 013/2022
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO

7 – DO ITEM II – TUBOS DE COLETA EDTA

7.1. Das Propostas Apresentadas

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 013/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou proposta de preços para fornecimento de 1500 (um mil e quinhentas) unidades no valor unitário de **R\$ 0,54 (cinquenta centavos)** perfazendo a importância total de **R\$ 810,00** (Oitocentos e dez reais);

b) **J.R. EHLKE & CIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.730.076/0001-34, apresentou proposta de preços para fornecimento de 1500 (um mil e quinhentas) unidades no valor unitário de **R\$ 0,54 (cinquenta centavos)** perfazendo a importância total de **R\$ 810,00** (Oitocentos e dez reais);

7.1.2. As demais empresas convidadas não apresentaram propostas.


7 2 – Do Julgamento

6.2.1. Considerando o recebimento de apenas duas propostas o presente processo de Pesquisa de Preços será considerado como **FRACASSADO**, uma vez que a mesma não alcançou a totalidade mínima necessária de três propostas válidas.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Edital deverá ser divulgado a todos os participantes e transcorrido os prazos legais e posicionamento da Área demandante uma nova tentativa de aquisição deverá ser iniciada.

Curitiba, 20 de abril de 2022


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações

